

CONSIDERANDO o Relatório de Cotação nº 233/2025 – DIVISÃO DE BANCO DE PREÇOS (fls. 74 a 82);

CONSIDERANDO a manifestação disposta no Parecer nº 562/2025 - Assessoria Jurídica/SEMSA (fls. 307 a 311), favorável à contratação direta;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Processo SIGED nº 2025.01637.01412.0.007967.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, visando à aquisição de máquinas para escritório (fragmentadoras), para atender às necessidades da Diretoria de Administração e Infraestrutura, integrante da estrutura desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, na execução de suas atividades;

II - CONTRATAR o objeto da dispensa em questão pelo valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) em favor da empresa R T BENEZAR LTDA.

À consideração da Secretária Municipal de Saúde, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Manaus, 3 de outubro de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

RATIFICO a decisão supra, nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas.

Manaus, 3 de outubro de 2025.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO

1. **ESPÉCIE:** Extrato da Ata de Registro de Preços n.º 0079/2025 – DIVREP/DAI/SEMSA oriunda do PE n.º 079/2025 - CML/PM.
2. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Manaus, neste ato, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa a seguir relacionada, com seu item e respectivo valor unitário: **DECARES COMÉRCIO LTDA**, para o item: 1 R\$ 130,68.
3. **OBJETO:** Eventual aquisição de material químico-cirúrgico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura de Manaus.
4. **FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 2025.01637.01412.0.006580.
5. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços ou seu inteiro teor no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovada a sua vantajosidade. 5.1 Complementarmente, a Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Sistema Compras Manaus.
6. **SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO:** Roseli Manenti Palheta , matrícula n.º 109.736-9A

Manaus, 1º de outubro de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Convênio de Concessão de Estágio nº 007/2025, celebrado em 2 de outubro de 2025.
2. **PARTÍCIPES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, e a Faculdade Matias Machline.
3. **OBJETO:** Estabelecer a mútua cooperação entre as partes visando o estabelecimento de regime de colaboração técnico-operacional para a realização de atividades curriculares obrigatórias (práticas e estágio curricular) aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em ciências da saúde, sem transferência voluntária de recursos financeiros.
4. **RECURSOS FINANCEIROS:** O presente Termo não implica no repasse de recursos financeiros entre os partícipes.
5. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente Termo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura.
6. **RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO:** Paula Sant'Ana Moreira, matrícula nº 109.040-2A.

Manaus, 2 de outubro de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

ERRATA

SEGUNDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS Nº 001/2025, PUBLICADO NO DOM Nº 6.166, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE VACINADORES/REGISTRADORES.

ONDE SE LÊ:

... no período **1º a 14 de outubro de 2025...**

LEIA-SE:

... no período **6 a 21 de outubro de 2025...**

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 2 de outubro de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento